



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 22 de Outubro de 2024.

Ref.: Processo de Dispensa Eletrônica nº 018/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para cessão de licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão arquivística e documental, proveniente do processo Administrativo de Contratação Direta nº 072/2024

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa – **DIGITALDOC SOFTWARE LTDA, CNPJ: 09.168.506/0001-89**, pelo valor total de R\$ 25.908,00 (vinte cinco mil novecentos e oito reais) que será pago através de prestações mensais de R\$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta nove reais) referente a contratação empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para cessão de licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão arquivística e documental.

HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 018/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para cessão de licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão arquivística e documental, conforme descrito em Termo de Referência, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário Leonardo Fernandes Lima, Assessor para assuntos institucionais e estratégicos, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

MURILO MORAES MENDOÇA
Diretor-Presidente

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tels.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br